

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

2º Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000117194 em 18/01/2021.

Ata da Assembleia Geral dos docentes da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE para a Criação de Seção Sindical, Aprovação do Regimento Interno da Seção Sindical e Eleição de Diretoria Provisória

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2020 às 19 horas, na plataforma on-line do ANDES-SN, em convocação única reuniram-se os professores da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, UFAPE, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1) Criação da Seção Sindical; 2) Aprovação do Regimento Interno da Seção Sindical; 3) Eleição e Posse da Diretoria Provisória da Seção Sindical, cuja inscrição de chapa deverá ser realizada durante a AGE; 4) Definição da data da realização da eleição da 1ª Diretoria da Seção Sindical. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pela Secretaria Regional Nordeste 2 do ANDES-SN, representada pelos diretores Alexsandro Donato Carvalho, Cauê Guion de Almeida e Josevaldo Pessoa da Cunha, e Renato José Reis Molica, docente da UFAPE e representante do GT-UFAPE, tendo sido indicado Josevaldo Pessoa da Cunha para presidir os trabalhos. O presidente da mesa colocou em votação a pauta, que foi aprovada com a seguinte votação: unanimidade. No primeiro ponto de pauta, o presidente da mesa informou que a Diretoria da Secretaria Regional Nordeste 2 do ANDES-SN convocou a primeira assembleia geral com base no Estatuto do ANDES-SN, art. 41, inciso IV, sendo publicado Edital pela diretoria da Secretaria Regional Nordeste 2 do ANDES-SN em jornal de alta circulação, Folha de Pernambuco, no dia 10/09/2020, folha 15, atendendo o prazo previsto no Estatuto do ANDES-SN. Para a discussão do ponto 1, o presidente da mesa apresentou o histórico do ANDES-SN, que tem por princípio de organização a constituição/criação de seções sindicais por local de trabalho. A seguir, Lucas da Silva Castro, representando o GT-UFAPE, fez um breve histórico do processo de criação da seção sindical, resgatando as duas plenárias preparatórias à presente assembleia. Após amplo debate entre os presentes, com explanação sobre os objetivos da entidade, foi aprovada a criação da seção sindical, que receberá a denominação de Seção Sindical do(a)s Docentes da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - SINDUFAPE - Seção Sindical do ANDES-SN, com a seguinte votação: unanimidade. Se iniciou então o ponto 2 de pauta, com a mesa apresentando os destaques pendentes da plenária anterior à presente assembleia, que debateu a elaboração do regimento. Os destaques do artigo 15, de

inclusão de redação, e dos incisos VII e VIII do artigo 21, de inclusão de redação, foram aprovados por unanimidade. O destaque do artigo 45, de modificação de redação do trecho que define a contribuição mensal dos sindicalizados em 1% dos vencimentos ou remuneração do sindicalizado, foi enviado para discussão após o término do ponto 3 da pauta, ficando prorrogada assim a aprovação do regimento da seção sindical como um todo. A prorrogação do ponto 2 e inversão de pauta com o ponto 3 foi a provada com a seguinte votação: 14 votos favoráveis, 9 votos contrários e 15 abstenções. No ponto 3, foi destacado que a composição da diretoria provisória no tocante aos cargos não constava no regimento. Assim, houve a proposição de inclusão de um parágrafo 2º no artigo 47, determinando a composição da diretoria provisória como Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a) Geral, Secretário(a) Adjunto, Tesoureiro(a) Geral e Tesoureiro(a) Adjunto. A proposição foi aprovada com a seguinte votação: 32 votos favoráveis, 4 votos contrários e 2 abstenções. A seguir, foram apresentadas as candidaturas à diretoria provisória, com as seguintes chapas e nomes: “Chapa 1”, composta por Lucas da Silva Castro, brasileiro, casado, docente do magistério superior, RG: 2952723 - SSDS/PB, CPF: 591575423-68 (Presidente), Horasa Maria Lima da Silva Andrade, brasileira, casada, docente do magistério superior, RG: 3353090 - SDS/PE, CPF: 658641404-06 (Vice-Presidente), Nilson Pereira de Carvalho, brasileiro, solteiro, docente do magistério superior, RG: 55295 - SSP/GO, CPF: 660798961-68 (Secretário Geral), Taynah de Brito Barra Nova, brasileira, solteira, docente do magistério superior, RG: 7154079 - SDS/PE, CPF: 057860364-05 (Secretária Adjunta), Alzenir Severina da Silva, brasileira, solteira, docente do magistério superior, RG: 3316389 - SSP/PE, CPF: 577497104-00 (Tesoureira Geral) e Wallace Rodrigues Telino Júnior brasileiro, casado, docente do magistério superior, RG: 2925056 - SDS/PE, CPF: 590546384-00 (Tesoureiro Adjunto), tendo sido eleita a chapa “Chapa 1”, com a seguinte votação: unanimidade. Assim, foi eleita e empossada a primeira diretoria da Seção Sindical do(a)s Docentes da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - SINDUFAPE - Seção Sindical do ANDES-SN, com a seguinte composição: Presidente, Lucas da Silva Castro, Vice-Presidente, Horasa Maria Lima da Silva Andrade, Secretário Geral, Nilson Pereira de Carvalho, Secretária Adjunta, Taynah de Brito Barra Nova, Tesoureira Geral, Alzenir Severina da Silva, Tesoureiro Adjunto, Wallace Rodrigues Telino Júnior. Retomando o ponto 2 e na ausência do proponente do destaque do artigo 45 para defesa e manutenção do mesmo, o destaque foi retirado pela mesa e se manteve a redação original do regimento que define a contribuição mensal

dos sindicalizados em 1% dos vencimentos ou remuneração do sindicalizado. Vencidos os destaques, foi lida a proposta de redação do Regimento, artigo por artigo, tendo sido aprovado conforme segue: 32 votos favoráveis e 2 abstenções. No ponto 4, definição da data da realização da eleição da 1ª Diretoria da Seção Sindical, houve uma proposta de realização da eleição no dia 20 de maio de 2021 e outra proposta de não definir uma data na presente assembleia e trabalhar com o limite de até 8 meses para realização da eleição. A proposta de não definir uma data na presente assembleia e trabalhar com o limite de até 8 meses para realização da eleição foi aprovada com a seguinte votação: 14 votos favoráveis, 4 votos contrários e 8 abstenções. Após passar a palavra para a diretoria provisória eleita, o presidente deu por encerrada a assembleia. Participaram da assembleia Alexsandro Donato Carvalho (1104135 – SSP/PB), Cauê Guion de Almeida (27997766-9 – SSP/SP), Josevaldo Pessoa da Cunha (257991 – SSP/PB), Alexandre Tavares da Rocha (5005081 – SDS/PE), Alzenir Severina da Silva (3316389 – SSP/PE), Anderson Fernandes de Alencar (10531458 – SDS/PE), Almir Chalegre de Freitas (2082082 – SSP/PE), Antônio Marcos Alves de Oliveira (4884151 – SSP-PE), Betania Araujo Cosme dos Santos (3456084 – SDS/PE), Cesar Auguste Badji (8967751 – SDS/PE), Cláudio Galvão de Souza Júnior (2833284 – SDS/PE), Daniela Moreira de Carvalho (11221230 – SSP/MG), Denise Granato Chung (26877403-1 – SSP/SP), Elaine Cristina Nascimento da Silva (6982922 – SDS/PE), Erika Valente de Medeiros (6042694 – SDS/PE), Francisco Resende de Albuquerque (1729426 – SSP/PB), Gerla Castello Branco Chinelate (2004009132523 – SSP/CE), Glessner Porto Barreto (1234209 – SSP/PB), Glória Maria Duarte Cavalcanti (2118333 – SDS/PE), Gustavo Pereira Duda (3629716 – SDS/PE), Horasa Maria Lima da Silva Andrade (3353090 – SDS/PE), Isis Gabriella de Arruda Quinteiro Silva (7996380 – SDS/PE), Jairo de Macêdo Lins e Silva Neto (4442741 – SDS/PE), João Batista Martins de Moraes (3699423 – SDS/PE), José Romualdo de Sousa Lima (1665981 – SSP/PB), Kátia Costa Lima Correa de Araújo (1647787 – SDS/PE), Kleber Régis Santoro (3246404-1 – SSP/PR), Leila Nascimento da Silva (5491931 – SSP/PE), Lucas da Silva Castro (2952723 – SSDS/PB), Luciana Maia Moser (9469457 – SDS/PE), Luciano Cavalcanti do Nascimento (2832702 – SDS/PE), Luciano Pires de Andrade (3042938 – SDS/PE), Lucilene Simões Mattos (10633752 – SSP/SP), Márcia Bersane Araújo de Medeiros Torres (1487892 – SSP/PB), Marcos Renato Franzosi Mattos (15166225-3 – SSP/SP), Maria José Gomes Cavalcante (2672471 – SDS/PE), Mirko Salomon Chavez Gutierrez (RNE V194919F-SP), Nilson Pereira de Carvalho (55295 – SSP/GO), Pedro Gregório

Vieira Aquino (1999001042816 – SSP/AL), Rachel Maria de Lyra Neves (3428065 – SDS/PE), Renata do Nascimento Jucá (5042939 – SSP/PE), Renato José Reis Molica (6910210 – SDS/PE), Robson Santos de Oliveira (9716045 – SDS/PE), Sérgio Francisco Tavares de Oliveira Mendonça (4114914 – SDS/PE), Taynah de Brito Barra Nova (7154079 – SDS/PE), Thibério Pinho Costa Souza (5565216 – SSP/PE), Valéria Suely Simões Barza (3051177 – SDS/PE), Victor Netto Maia (6046996 – SDS/PE) e Wallace Rodrigues Telino Júnior (2925056 – SDS/PE). Nada mais havendo a tratar eu, Cauê Guion de Almeida, que secretariei a reunião, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e todos os presentes.

Garanhuns, 22 de setembro de 2020.

Josevaldo Pessoa da Cunha
Presidente

Cauê Guion de Almeida
Secretário

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA - PE
REGINALDO ANÍSIO DA SILVA
Fone: (87) 38311-924

Reconheço a Firma de CAUE GUION DE ALMEIDA. Dou Fé.
Serra Talhada- PE. Em Teste da verdade. () Reginaldo
Anísio da Silva-Titular. () Maria Luíza de Sousa-
Substituta. Emol-R\$ 5,71. TSNF-R\$ 0,80. FUNEG-R\$ 0,41.
FERM-R\$ 0,04. FUNSEG-R\$ 0,08. ISS-R\$ 0,21

Selo: 9074672.GNU10202001.00115 08/10/2020 12:16:22
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-1643
Cleide Amélia Gouveia Vandertel - Oficial
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Junior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de
JOSEVALDO PESSOA DA CUNHA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 19 de outubro de 2020 15:26:39.

Em Testemunho da verdade.

Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)
Emol: R\$ 4,12 TSNF-R\$ 0,80 FERM-R\$ 0,04 FUNSEG-R\$ 0,08 ISS-R\$ 0,21 Total R\$ 5,27 Selo 0074997-RTZ10202002.01948

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº000117194
Anotado a margem do registro nº000000595
Averbacao nº 369
Livro A069, folha nº 086 em 18/01/2021.
Selo Digital: TJDFT20210220009629WHTR
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br

Daniel Luiz Alves
Escrivente Autorizado



TJDFT2021
0220009629WHTR